



Centro de Educação Superior do Oeste  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

## PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 025, 04/03/2013

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral e de acordo com a solicitação do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR **Weber da Silva Robazza**, matrícula Nº 370173-5-01, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC lotado no Departamento de Engenharia de Alimentos, da função de Sub-Chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos, a partir de 27 de fevereiro de 2013.

Chapecó, 04 de março de 2013.

  
**Prof. Renata Mendonça Rodrigues**  
Diretora Geral